



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 11 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 7352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEXRERGN0Q5QTVERDE40T

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

MARÇO/2024

DECRETO FINANCEIRO 27/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 16.462,40 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 693 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.102,40
	Soma da Ação:	16.102,40
	Soma da Unidade:	16.102,40
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		360,00
	Soma da Ação:	360,00
	Soma da Unidade:	360,00
	Total Geral:	16.462,40

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2036 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		16.102,40
	Soma da Ação:	16.102,40
	Soma da Unidade:	16.102,40
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		360,00
	Soma da Ação:	360,00
	Soma da Unidade:	360,00
	Total Geral:	16.462,40

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Cairu, Estado Da Bahia 11 de março de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441